



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 075/2024, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONALDO MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre RS, FAZ SABER, no uso das atribuições legais, **que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAJEADO DO BUGRE e autorização contida na Lei Municipal nº 1814/2023, de 18 de Dezembro de 2023.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementada no corrente exercício a dotação abaixo discriminada no valor de R\$ 17.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

2.052 - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA

353 - 3.1.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 17.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R\$ 17.000,00:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

2.244 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV

341 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL R\$ 7.000,00

342 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00

343 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA R\$ 5.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Setembro de 2024.

RONALDO MACHADO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

NELSON ALVES CHIUSA
Tesoureiro

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 30/09/2024 às 15:11:01/2024

Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria de Administração